RESOLUÇÃO N° 1335, DE 06 DE OUTUBRO DE 2009.

"Cria a Comissão de Representação para o 366.º Encontro Nacional de Vereadores, Prefeitos, Vice-Prefeitos, Secretários Municipais, Assessores e Servidores."

A MESA DIRETORA DA CÂMARA DOS VEREADORES DE SÃO JOÃO DE MERITI, no uso de suas atribuições aprova a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1.º - Fica criada Comissão de Representação, com a finalidade de representar o Legislativo Meritiense no 366.º Encontro Nacional de Vereadores, Prefeitos, Vice-Prefeitos, Secretários Municipais, Assessores e Servidores, a ser realizado nos dias 28, 29, 30 e 31 de outubro de 2009, no Auditório do Mareiro Hotel, na Avenida Beira Mar, 2.380 – Meireles – Fortaleza – CE, evento promovido pelo Instituto Nacional Municipalista – INM.

Art. 2.º - As despesas decorrentes da aplicação desta Resolução correrão à conta das dotações orçamentárias próprias destinadas ao Poder Legislativo.

Art. 3.º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 06 de outubro de 2009.

ANTONIO CARLOS TITINHO
Presidente

LUIZ MARCOS DE O. MUILER
1.º Vice-Presidente

OTOJANES COUTINHO DE OLIVEIRA
2.º Vice-Presidente

CARLOS ROBERTO RODRIGUES
1.º Secretário

JOEL RODRIGUES SOBRINHO
2.º Secretário